

# Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico 3

Luciana Pavowski Franco Silvestre  
(Organizadora)



 **Atena**  
Editora

Ano 2018

**Luciana Pavowski Franco Silvestre**  
(Organizadora)

# **Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico**

## **3**

Atena Editora  
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

#### Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico 3 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-059-9

DOI 10.22533/at.ed.599192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.  
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,  
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O DESAFIO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR ATRAVÉS DE GRUPOS	
<i>Poliana de Oliveira Carvalho</i> <i>Solange Maria Teixeira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922011</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>11</b>
A RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NA NOVA REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<i>Rafaella Vanny Teixeira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922012</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>22</b>
AUTONOMIA E EMPODERAMENTO FEMININO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DE IMPACTO	
<i>Sandra Monica da Silva Schwarzstein</i> <i>Nivia Valença Barros</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922013</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>34</b>
CONTOS DA VIDA REAL: UM ESTUDO SOBRE A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA, EM TERESINA-PI	
<i>Iracilda Alves Braga</i> <i>Dryelly Ravelly Val</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922014</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>46</b>
O USO DE INDICADORES DOS SISTEMAS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR	
<i>Vanelise de Paula Aloraldo</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922015</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>58</b>
POBREZA E POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: ANÁLISE DA ATUAL CONJUNTURA	
<i>Patrícia Ribeiro Lopes</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922016</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>71</b>
POLÍTICA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL: ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE À CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
<i>Diego Tabosa da Silva</i> <i>Anália da Silva Barbosa</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922017</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>81</b>
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: ANÁLISE DAS MUDANÇAS NOS PADRÕES DE CONSUMO E MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS EM SÃO LUÍS-MA	
<i>Camila Raquel Amaral França</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922018</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>92</b>
REDE SOCIOASSISTENCIAL E VIABILIZAÇÃO DE DIREITOS: DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL	
<i>Roberta Ferreira Coelho de Andrade</i>	
<i>Tereza Raquel Negreiros do Nascimento Costa</i>	
<i>Vivianne Batista Riker de Sousa</i>	
<i>Mayza Lorena Barbosa da Silva Noronha</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5991922019</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>104</b>
REFLEXÕES SOBRE PROJETOS POLÍTICO-IDEOLÓGICOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	
<i>Paula Raquel da Silva Jales</i>	
<i>Solange Maria Teixeira</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.59919220110</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>115</b>
SEGREGAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA RELAÇÃO INTERATIVA A SER COMPREENDIDA	
<i>Sueli do Nascimento</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.59919220111</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>127</b>
TRABALHO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE À LUZ DA QUESTÃO	
<i>Régia Maria Prado Pinto</i>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.59919220112</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>140</b>

## POLÍTICA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL: ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE À CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

**Diego Tabosa da Silva**

Universidade Estadual de Montes Claros,  
Departamento de Política e Ciências Sociais.  
Montes Claros - MG

**Anália da Silva Barbosa**

Instituição de Ensino, Faculdade ou Departamento  
Cidade – Estado

**RESUMO:** O presente artigo busca apresentar alguns elementos que conformam a Política de Assistência Social no Brasil, destacando o seu processo de ampliação e consolidação, destacando como isto ocorreu sob uma lógica baseada no ideário neoliberal. Este estudo nos remete, também, a reflexão sobre a gestão do fundo público na sociedade contemporânea, fruto de um projeto neoliberal que defende a necessidade do enxugamento do Estado e o desmonte do fundo, principalmente no que se refere ao pólo de financiamento dos bens e serviços públicos - salários indiretos. Fruto de pesquisa documental e bibliográfica, apresentamos aos leitores alguns elementos que demarcam a reconfiguração da política de assistência social e dos serviços por ela ofertados, destacando que apesar de avanços, muito ainda se tem para conquistar, numa proposta de tornar o crescimento quantitativo sinônimo de melhores serviços prestados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Social. Assistência Social. Serviço Social.

**ABSTRACT:** The present article seeks to present some elements that make up the Social Assistance Policy in Brazil, highlighting its process of expansion and consolidation, highlighting how this occurred under a logic based on neoliberal ideology. This study also refers to the reflection on the management of the public fund in contemporary society, the result of a neoliberal project that defends the need to reduce the State and the dismantling of the fund, especially as regards the financing of goods and public services - indirect wages. As a result of documentary and bibliographic research, we present to readers some elements that mark the reconfiguration of the social assistance policy and the services offered by it, noting that despite advances, much remains to be achieved in a proposal to make quantitative growth synonymous with services.

**KEYWORDS:** Social Policy. Social assistance. Social Work

### 1 | INTRODUÇÃO

Nos últimos trinta anos o entendimento sobre a assistência social vem ganhando novos contornos e, ao mesmo tempo, os serviços prestados por essa política tem se reconfigurado e tomando diferentes formas.

Com a promulgação da Constituição

Federal de 1988, o Estado brasileiro inclui em sua agenda o debate sobre as políticas de saúde, previdência, assistência social, entre outras, e uma série de leis e normas são colocadas em vigência como forma de assegurar o ordenamento dessas políticas.

Entendendo que a política de assistência social e o serviço social possuem uma pertinente relação, temos consciência de que as transformações vivenciadas pela primeira trazem consequências ao segundo. Assim, nos propomos a refletir – e possibilitar novos debates – sobre como a ampliação dos serviços sócio-assistenciais motivados pelas novas legislações, afetam a intervenção dos assistentes sociais brasileiros e mais ainda, a qualidade dos serviços prestados à população usuária. Precisamos compreender que a ampliação do número de equipamentos e profissionais, não revela necessariamente uma melhor qualidade dos serviços, estar atento à tal dado, faz-nos realizar reflexões críticas, onde, destacamos o crescimento da rede de atenção assistenciais, mas, ao mesmo tempo, compreendemos e consideramos outros elementos envolvidos nesse processo.

## 2 | ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA SOCIAL: UMA CONQUISTA RECENTE

A Seguridade Social no Brasil é composta pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Entretanto, destacamos que o entendimento da Assistência Social como direito dos cidadãos no país é muito recente. As lutas democráticas travadas na década de 1980 – estimuladas pelo clima de insatisfação por parte da classe trabalhadora que via seus direitos brutalmente anulados pelo regime autoritário instalado no país após o Golpe de 1964 e possíveis graças ao desgaste deste governo e necessidade de redemocratização do país - conseguem resultados expressivos no que concerne à conquista e ao reconhecimento de reivindicações das massas populares em forma de políticas sociais públicas. Grande parte dessas conquistas é asseverada na Constituição Federal (CF) de 1988, que, entre inúmeros avanços, institui a seguridade social – e as políticas nela imbricada. Segundo Simões (2010),

A seguridade tem por finalidade a garantia de certos patamares mínimos de vida da população, em face de reduções provocadas por contingências sociais e econômicas. Expressa a relevância que a constituição atribui a estes três direitos sociais [...] sob a determinação de sua concepção universal e, por isso, não mais reduzido às relações de trabalho, em sua forma clássica (SIMÕES, 2010, p. 103).

Segundo as determinações observadas pela Lei Orgânica da Seguridade Social (LOSS)<sup>3</sup> no país, a Assistência Social passa a ser regulamentada por uma lei específica, que visa a sua organização e seu funcionamento. Assim, em 07 de dezembro de 1993, entra em vigor a Lei n. 8.742. Nomeada de Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), já em seu primeiro parágrafo define ser a Assistência Social,

[...] direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por intermédio de um conjunto



integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

A aprovação da LOAS coloca em pauta a necessidade da elaboração de um sistema de gestão e organização para a política de Assistência Social. Porém, neste contexto histórico, o Brasil vivencia os reflexos da implementação de políticas baseadas no ideário neoliberal e isto rebate consideravelmente na implantação e consolidação da seguridade social brasileira. O governo do presidente Fernando Henrique Cardoso fortalece a participação da sociedade na política de assistência, firmando parcerias para que, através da solidariedade e do voluntariado, a política de Assistência Social tivesse uma feição de ajuda e bem-estar, com um grande movimento de refilantropização das políticas sociais.

Entretanto, ressaltamos que apesar dos golpes sofridos, os movimentos sociais e organizações democráticas, fortalecidos após o fim da ditadura militar brasileira, conseguem desenvolver estratégias para defender os princípios da LOAS. Dentre estas estratégias, podemos destacar a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social.

<b>Conferência</b>	<b>Ano</b>	<b>Tema Central</b>
I Conferência Nacional de Assistência Social	1995	<i>Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado</i>
II Conferência Nacional de Assistência Social	1997	<i>“O sistema descentralizado e participativo da assistência social - Construindo a inclusão - Universalizando direitos”</i>
III Conferência Nacional de Assistência Social	2001	<i>“Política de Assistência Social: Uma trajetória de Avanços e Desafios”.</i>
IV Conferência Nacional de Assistência Social	2003	<i>“Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos”</i>

Tabela 1 – Conferências realizadas entre 1993 e 2004.

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome

Como podemos observar a realização das conferências, como estratégia dos órgãos de defesa da Assistência Social, tinha a preocupação de realizar um debate qualificado desta política da seguridade social. As conferências são realizadas na Capital Federal – Brasília – e deveriam ocorrer a cada dois anos, como previsto originalmente na LOAS. Porém, através de medida provisória, o período foi alterado para quatro anos, fazendo com que, em 1999, o evento não se realizasse como elaborado inicialmente, voltando a acontecer bianualmente a partir da 3ª edição da Conferência.

### 3 | POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS: QUALIDADE NO ATENDIMENTO?

A Política Nacional de Assistência Social<sup>5</sup> (PNAS), divulgada no ano de 2004, busca materializar as deliberações da IV Conferência Nacional e construir um novo padrão de gestão para a Assistência Social no país. Esta política é regida pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (PNAS, 2004, p. 33).

A PNAS aponta, ainda, sob quais diretrizes a Assistência Social deve ser organizada, preconizando uma “descentralização político-administrativa”, com a colocação dos municípios em papel de destaque, levando em consideração as particularidades territoriais e seus interesses e necessidades. As outras diretrizes enfatizam a participação da população – através de organismos representativos na formulação e controle das políticas –, a prioridade do Estado na condução da política de Assistência Social e a centralidade das ações na família. Segundo esta política, constitui público usuário,

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; *uso de substâncias psicoativas*; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos, indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p. 34, grifos meus).

A IV Conferência Nacional de Assistência Social deliberou também pela implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que visa responder à demanda de criação de um sistema de gestão que articula as três esferas de governo e organiza, em todo o território brasileiro, as ações socioassistenciais. A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),<sup>6</sup> é considerada o marco inicial para a implantação do SUAS. No SUAS, os serviços socioassistenciais são organizados a partir das referências de vigilância social, proteção social e a defesa social e institucional.

Anteriormente, a política de assistência estava submetida a um duplo comando: o da Comunidade Solidária e da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS. Além disso, tinha por foco segmentos sociais (públicos-alvo: idosos, crianças, moradores de rua, pessoas com deficiência etc.), enquanto o SUAS organiza-se segundo as necessidades sociais, decorrentes dos graus de complexidade dos riscos e vulnerabilidades sociais, por meio da proteção social. A intensidade e localização dessas necessidades é que determinam o padrão de oferta de serviços (SIMÕES, 2010, p. 317).

De acordo com o previsto na PNAS, a proteção social deve buscar a garantia da segurança de sobrevivência (através de benefícios continuados ou eventuais), segurança da acolhida (oferta de condições materiais de abrigo, alimentação e vestuário) e segurança de convívio ou vivência família (busca pelo reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários). Ainda sobre a segurança da acolhida, a política aponta a preocupação em entender os fenômenos atuais que causam a separação familiar, elencando, entre outros, a violência familiar ou social, desemprego prolongado, criminalidade, a drogadição e o alcoolismo.

Na busca da garantia da reorganização dos serviços assistenciais, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 realiza uma separação da proteção social em dois níveis: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A PSE, por sua vez, foi dividida em dois subníveis: Média Complexidade e Alta Complexidade.

A partir da leitura da PNAS, podemos dizer que a PSB tem caráter preventivo, afinal, destina-se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, mas que possui vínculos familiares e comunitários, sendo necessárias ações que visem ao fortalecimento destes vínculos. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são os responsáveis diretos pela execução dos serviços de proteção básica. O Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), Centros de Convivência para Idosos, programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza são alguns dos serviços oferecidos pela proteção básica.

Em relação à Proteção Social Especial (PSE), podemos destacar que, segundo a legislação, ela se dirige ao sujeito com direitos violados, onde a média complexidade busca atender àqueles que possuem vínculos familiares e comunitários, mesmo que fragilizados, enquanto que a alta complexidade está direcionada àqueles sem referência ou que precisam ser retirados da convivência familiar. Para atender aos casos que necessitam de cobertura pela rede de alta complexidade, foram formulados alguns serviços, como a casa-lar, albergues, casas de passagem, família substitua, entre outros. Os serviços prestados pela PSE de média complexidade são prestados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Plantão Social, abordagem de rua e medidas socioeducativas em meio aberto são algumas das atividades desenvolvidas nos CREAS do todo o país.

A rede de serviços socioassistenciais tem sido ampliada ao longo dos anos. O crescimento do número de equipamentos da Assistência Social cresceu consideravelmente desde o início dessa forma de gestão.

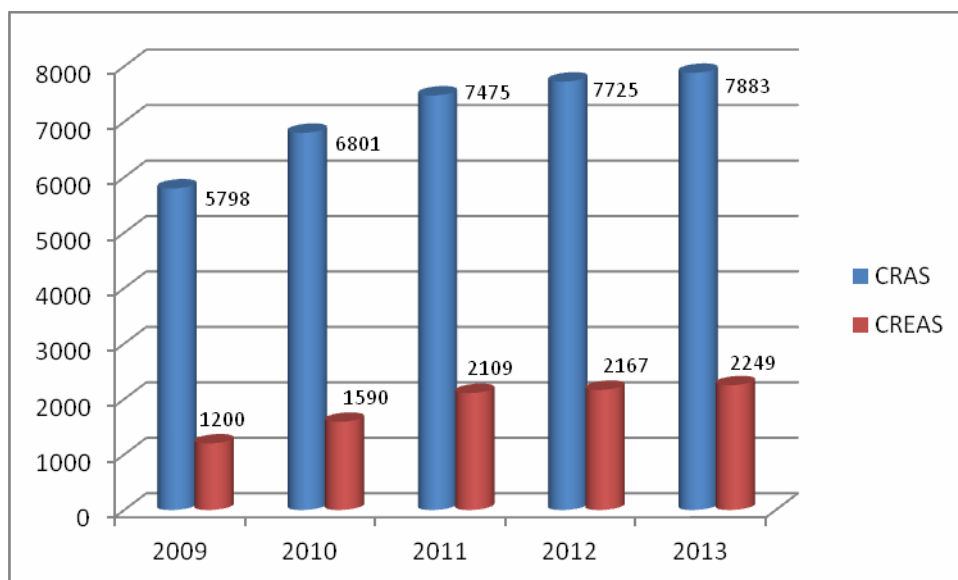


Gráfico 1 – Número de CRAS e CREAS

Fonte: Censo SUAS 2013 - MDS

Ao apresentarmos o crescente número de CRAS e CREAS, não estamos querendo estabelecer uma relação automática entre o aumento quantitativo e uma melhor qualificação dos serviços prestados, pelo contrário, precisamos refletir como o primeiro reflete no segundo. Os avanços alcançados pela Assistência Social são indiscutíveis e alcançar o patamar de política pública, dever do Estado e direito do cidadão, permite que muitas interpretações enviesadas sejam observadas, e práticas paternalistas e caritativas sejam combatidas e enfrentadas. É indubitável, também, que ainda há muitos desafios a serem superados, como o fortalecimento dessa política a partir de seus serviços e não de seus benefícios, a busca pela consolidação do trabalho de profissionais de nível superior e com vínculos empregatícios “desprecarizados” e a construção de mecanismos e estratégias para a materialização do controle social e efetivação da população usuária na gestão desta política.

#### 4 | ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Os Assistentes Sociais, desde o início de sua constituição profissional, inserido na divisão social e técnica do trabalho, têm na Assistência Social um amplo campo de análise, debates e atuação. Entretanto, não se deve confundir os termos Serviço Social e Assistência Social, afinal, isto reduziria as possibilidades interventivas do profissional de Serviço Social, bem como negaria todo o processo histórico de construção de identidade profissional, que está vinculada às mais diversas políticas públicas.

O conjunto formado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) esteve presente na luta pela elevação da Assistência Social ao patamar de política pública – e, como tal, dever do Estado

e direito do Cidadão – desde a Constituinte, defendendo a inclusão da Assistência Social no campo do tripé da seguridade social, se contrapondo ao bloco que defendia uma seguridade composta exclusivamente pela previdência social, passando pelos processos de construção e consolidação da LOAS, das PNAS e do SUAS.

O compromisso ético, político e profissional dos(as) Assistentes Sociais brasileiros(as), do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social na luta pela Assistência Social não se pauta pela defesa de interesses específicos de uma profissão ou de um segmento (CFESS, 2006, p. 17).

Devemos, então, nos manter atentos às mudanças ocorridas na gestão da política de Assistência Social, principalmente nos últimos dez anos, e como estas alterações rebatem no repasse de recursos, no financiamento, na qualidade dos serviços prestados e nas condições de trabalho dos profissionais dessa política. Em especial, devemos refletir como as requisições desta política se confrontam com os princípios fundamentais de outras legislações profissionais do Assistente Social, para que consigamos realizar análises e propor estratégias de ação que nos aproximem cada vez mais das demandas oriundas da classe trabalhadora, da classe usuária dos serviços prestados pela Assistência Social.

Adimensão técnica-operativa<sup>7</sup> do Serviço Social nos leva a tomar cuidado para não cair num discurso de exploração de técnicas, instrumentos e estratégias da profissão em seu cotidiano. Como afirma Iamamoto apud Mito (2009, p.52) é necessário enfrentar o desafio de transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade sem reduzir esse debate ao tecnicismo.

Discutir a dimensão técnico operativa do Serviço Social implica reconhecer a sua complexidade dada pela diversidade de espaços sócio-ocupacionais nos quais os profissionais transitam e pela própria natureza das suas ações nos diferentes âmbitos do exercício profissional, como, por exemplo, a proposição e formulação de políticas sociais, ou o atendimento direto aos usuários em diferentes instituições e programas sociais (MIOTO, 2009).

Assim, se faz importante e necessário para a própria profissão discutir os espaços do exercício profissional: Quais relações estabelecemos? Que reflexões fizemos? Como deixamos impressas as marcas da profissão? Quais os diálogos que estabelecemos?

Historicamente a atuação dos profissionais Assistentes Sociais se consolida em espaços de instituições públicas, privadas, entidades socioassistenciais. Sendo o Estado o maior empregador de profissionais assistentes sociais (Iamamoto, 2011:425). No âmbito do Estado, os profissionais atuam nas esferas municipal, estadual e nacional, tal espaço foi conquistado pela profissão principalmente a partir da década de 1990. Inicialmente, as(os) profissionais eram contratadas(os) apenas para a operacionalização das políticas públicas/sociais, dado o amadurecimento e reformulação que o Serviço Social passou no sentido da sua perspectiva teórico-

metodológica, ético-política e técnico-operativo as(os) profissionais também assumiram o âmbito do planejamento e gestão das políticas.

Cabe destacar que foi na década de 1980, que o projeto de ruptura – em amadurecimento desde meados da década de 1960 – alterou o discurso teórico-metodológico da profissão, tanto no espaço acadêmico quanto na produção científica. Neste mesmo período os profissionais começaram a organizar-se politicamente e expandiu-se por todo o país associações e sindicatos dos Assistentes Sociais (SILVA, 1995). O Serviço Social buscando romper com sua história conservadora e aprimorar sua intervenção começa a discutir de forma qualificada categorias como Estado, Instituição e Política Social com fortes influências das teorias Marxistas. Portanto ao romper com vertentes conservadoras o Serviço Social volta seu olhar para uma totalidade social e não mais para uma visão microssocial.

A atuação do assistente social enquanto gestor das políticas suscita muitos debates, mas esta reflexão ainda é recente e tem ecoado principalmente com a organização da política de assistência social em um sistema descentralizado e participativo que é o SUAS. Com sua organização e padronização em serviços, programas, projetos e benefícios, os cargos de gestão protagonizam importante papel na consolidação da política pública de assistência social.

## 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um grande avanço na política de assistência social foi a implantação da política de recursos humanos através da NOB/RH em 2006. A valorização dos/as trabalhadores/as da assistência social é um importante passo na tentativa de melhorar as condições de trabalho. Contudo ainda há muito que se caminhar nesta direção, uma vez que a maioria dos profissionais que atuam nos equipamentos da assistência social possui vínculos precarizados.

O Estado por sua vez, não possui uma equipe que dê suporte contínuo de assessoramento aos municípios, ressalta-se o esforço significativo dos gestores e dos profissionais para elaboração de notas técnicas e outros instrumentos que assessorem ao município, no entanto sem efetiva visita aos municípios, sem capacitações contínuas esses instrumentos tornam-se meras leituras particulares e ficam engavetados.

No que se refere às capacitações, apesar do esforço dos municípios, ao que parece são capacitações pontuais, o que não significa formação profissional continuada, e, ainda, são capacitações com foco na gestão da política de assistência social, o que é importante, mas não suficiente – é preciso um aprimoramento dos profissionais que atuam nesta Política, e isso vai para além do debate da política de assistência social.

Na pesquisa feita por Couto et al (2010) as autoras identificaram que há em grande parte dos municípios brasileiros a inexistência de sistemas regulares de capacitação, número reduzido de pessoal e baixos salários.

O intuito deste artigo não é o de questionar o compromisso dos profissionais com a implantação do SUAS nos municípios, porém, pontua-se que o trabalho pode ser eficiente, mas se é realizado sem questionar o significado da direção social das mudanças empreendidas, pode levar a uma atuação mecânica, tecnicista e conservadora. É preciso superar a perspectiva de responsabilização individual, e para isso é necessário entender a questão social e o mundo do trabalho, e assim compreender o papel da política de assistência social dentro desse contexto.

Importante pontuar que predomina entre os sujeitos sociais envolvidos com o SUAS, a idéia de que a Assistência Social é uma política articuladora, de grande abrangência, mas que deve possuir um foco, ou seja, não deve querer abarcar tudo. Em relação à perspectiva intersetorial preconizada pelo SUAS, porém, há um reconhecimento consensual de que se encontra dificuldade em se definir às outras políticas setoriais suas responsabilidades, estabelecer os serviços de referência e contrarreferência e definir orçamentariamente em qual política os sujeitos que demandam os serviços podem ser inseridos.

Um dos principais limites que se identifica a dificuldade para superar o personalismo que existe nas ações públicas, além de questões de ordem cultural e política que levam à priorização da setorialização das políticas sociais, que se revela na falta de articulação com as políticas estruturantes como educação, saúde, trabalho e até mesmo na reduzida articulação entre os setores que envolvem a política de Assistência Social, tais como Conselhos de Assistência e Tutelares, Poder judiciário, etc.

A construção e consolidação do SUAS vem sofrendo alterações freqüentes, ocasionadas por vários fatores ligados à esfera pública, mas principalmente, avalia-se, por questões muita vezes atravessadas por políticas partidárias, demonstrando incapacidade de consolidar um modelo de gestão capaz de manter uma rede de proteção universal, democrática, distributiva e não estigmatizante.

Os efeitos da conjuntura política e econômica brasileira e demais países latinos americanos – recessão, déficit público, inflação, crise fiscal etc. – são conhecidos, agravando desequilíbrios estruturais, encurtando recursos e aumentando as necessidades por proteção. (Vianna -2001).

A trajetória de afirmação da Assistência Social como política social, demonstra que as inovações legais estabelecidas na Constituição Federal, na LOAS, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica/SUAS, em si, são incapazes de modificar de imediato o legado das práticas de assistência social sedimentadas na ajuda, na filantropia e no clientelismo. As mudanças propostas precisam ser compreendidas, debatidas, incorporadas e assumidas por todos os envolvidos no processo de gestão da Política de Assistência Social, em todos os níveis da federação. Obviamente, também dependem do contexto econômico e político e de movimentos de pressão e negociação permanentes. Esse processo é contraditório, lento e gradual e requer a coordenação dos Estados e da União.

Com base nestas considerações, acredita-se que o estudo apresentado, como área de investimento profissional, no campo da Política de Assistência Social, poderá levantar muitas outras reflexões. É inconteste que o SUAS garantiu a ampliação da oferta de serviços socioassistenciais e conferiu maior visibilidade à política pública em âmbito local, embora ainda existam limites a ser superados, com esse Sistema a expectativa é de que haja cada vez mais avanços, na perspectiva de que a assistência social seja um caminho em conjunto com as demais políticas públicas para o atendimento as necessidades não garantidas ao trabalhador, em uma sociedade tão desigual.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

Política Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social. Brasília, CFP/CFESS, 2007.

\_\_\_\_\_. Resolução CFESS nº493/2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS 7ª Região) Assistente

Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. 5 ed. Rio de Janeiro, 2008 (v. I e II).

GUERRA, Y. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional: significado, limites e possibilidades in. Conselho Regional de Serviço Social (Org.). Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

IAMAMOTO, M. V. SERVIÇO SOCIAL EM TEMPO DE CAPITAL FETICHE: Capital Financeiro,

trabalho e questão social. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MIOTO, R. C. T. e LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 8 n.1 p.22-48.jan./jun. 2009.

SILVA E SILVA, M. O. (coord.) O Serviço Social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. São Paulo, Cortez, 1995.

SIMÕES, C. Curso de direito do serviço social. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010 (Biblioteca básica de serviço social; v. 3)

VIANNA, M. L. W. O silencioso desmonte da Seguridade Social no Brasil. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. (Org.). Política social e democracia. São Paulo: Cortez, 2001.



Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-059-9

